



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 013/2017

“Dispõe sobre a instituição da comenda ROSA GRANDE em homenagem às mulheres de notório destaque no âmbito do município de João Lisboa/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a comenda ROSA GRANDE no âmbito do município de João Lisboa/MA, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

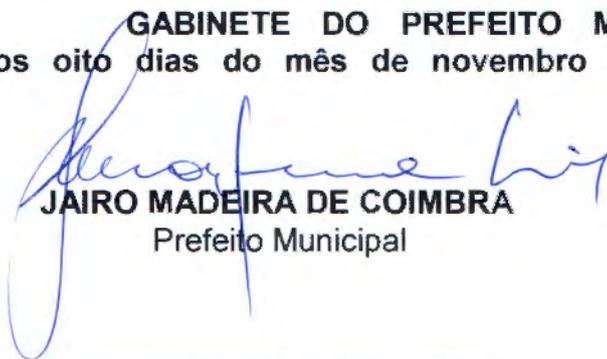
Art. 2º - O título honorífico será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, via RESOLUÇÃO, regulamentará o *modus operandi* de concessão dessa honraria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa - Ma



organização, apoio, representação e assistência da classe dos trabalhadores profissionais das entidades artesanais que congreguem produtores com trabalho eminentemente artesanal, atividades idênticas, similares ou conexas na base territorial do município de São Luís-MA, tendo como valores básicos a defesa dos interesses, direitos e aspirações da classe dos artesãos. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: Constituir-se-á de todos os bens sociais, por doações ou legados estabelecidos em favor da Federação e por auxílios e subvenções que forem concedidas pelos poderes públicos ou instituições particulares dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pela contribuição dos membros das Entidades Artesanais. A dissolução, ou modificação da constituição jurídica desta entidade somente ocorrerá por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Sua dissolução se dará por não mais preencher as finalidades para as quais foi criada e seu patrimônio social se reverterá em benefício das entidades artesanais, de acordo com os critérios estabelecidos em Assembleia Geral por seus membros. São Luís (MA), 03 de outubro de 2017. IRACY QUEIROZ RIBEIRO DE BRITO - Presidente.

FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2017 - NUALM. Referente à ARP 031/2017, Processo Administrativo nº 4944/2017, Pregão Presencial n.º 005/2017 - CPL/SRP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e irrigação, destinado à Assembleia Legislativa do Maranhão. **FORNECEDORA:** P.H.BARROS SANTANA COMÉRCIO. **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE02120 de 23/10/2017. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 3.363,75 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2017. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão - Carlos Alberto Martins de Sousa - Diretor Geral; Paulo Sérgio Duarte de Figueiredo- Gestor da Ata de Registro de Preços e P.H.BARROS SANTANA COMÉRCIO. CNPJ n.º. 00.863.224/0001-27. São Luís - MA, 13 de novembro de 2017. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02/2017 - NUALM. Referente à ARP 031/2017, Processo Administrativo nº 4944/2017, Pregão Presencial n.º 005/2017 - CPL/SRP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e irrigação, destinado à Assembleia Legislativa do Maranhão. **FORNECEDORA:** P.H.BARROS SANTANA COMÉRCIO. **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE02121 de 23/10/2017 - LOTE 03. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 3.322,40 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2017. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão - Carlos Alberto Martins de Sousa - Diretor Geral; Paulo Sérgio Duarte de Figueiredo- Gestor da Ata de Registro de Preços e P.H.BARROS SANTANA COMÉRCIO. CNPJ n.º. 00.863.224/0001-27. São Luís - MA, 13 de novembro de 2017. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador Geral.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

LEI Nº 013/2017. "Dispõe sobre a instituição da comenda ROSA GRANDE em homenagem às mulheres de notório destaque no âmbito do município de João Lisboa/MA e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituída a comenda ROSA GRANDE no âmbito do município de João Lisboa/MA, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania. Art. 2º - O título honorífico será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo. Art. 4º - A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, via RESOLUÇÃO, regulamentará o modus operandi de concessão dessa honraria. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA** - Prefeito Municipal.

MAPA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MAPA DE PREÇO UNITÁRIO E CADASTRO DE RESERVA. PREGÃO Nº 008/2017- PO/SEDUC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011268/2017. APREGOEIRA SUBSTITUTADA SECRETARIADO ESTADO DO MARANHÃO, designada pela Portaria nº 774, de 04/05/2017, comunicou resultado final do Pregão Presencial nº 008/2017:

LOTE	PROONENTE/CNPJ/VENCEDORA E CADASTRO DE RESERVA	RESULTADO	VALOR UNITÁRIO
01	VENCEDORA LSL-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJN 05.483.831/0001-85	CLASSIFICADA, HABILITADA e declarada VENCEDORA.	R\$2.446,08
	CADASTRO DE RESERVA		
02	1º MARTINS REIS LTDA-ME 2º R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 3º SERVFAZ-SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA.	CLASSIFICADA, HABILITADA e declarada VENCEDORA.	R\$2.441,08
	R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJN 02.960.160/0001-08		
CADASTRO DE RESERVA			
1º LSL-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 2º MARTINS REIS LTDA-ME 3º SERVFAZ-SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA.			